DECRETO N.º 046/2021 = 10/05/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, terreno situado no Município de Cabo Verde, necessário à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Serra dos Lemes para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, artigo 79, IX da Constituição Municipal, promulgada em 30 de março de 1990, artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o terreno abaixo descrito:

I - Área de pleno domínio:

Área de terreno com a medida de 3.000 m², situada no Distrito de Serra dos Lemes, Município de Cabo Verde, necessária à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) N: 7631123.506m e E: 364565.430m, localizado no cruzamento entre a Via de Acesso e o Acesso interno ao lado do mata-burro; do PP, com o azimute de 323º08'30" e distância de 106.17m, tem-se o V-01, de coordenadas(UTM) N: 7631208.456m e E: 364501.744m, localizado no alinhamento da Via de

Acesso, onde tem início a está descrição; desde, com azimute de 234º59'35" e distância de 30,00m, tem-se o V-02, de coordenadas (UTM) N: 7631191.246m e E: 364477.171m, localizado na parte interna do terreno; deste, com azimute de 324º56'35" e distância de 100,00m, tem se o V-03, de coordenadas (UTM) N: 7631273.154m e E: 364419.804m, localizado na parte interna do terreno próximo ao dreno; deste, com azimute de 54º59'35" e distância de 30,00m, tem se o V-04, de coordenada (UTM) N: 7631290.364m e E: 364444.377m, localizado na cerca no alinhamento da Via de Acesso; deste, segue com azimute de 144º59'35" e distância de 100,00m, até encontrar o vértice V01, sendo este, o vértice final da área descrita.

Art. 2º O terreno caracterizado no art. 1º é necessário à expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Serra dos Lemes, Município de Cabo Verde-MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descritos no art. 1º podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de maio de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE SERRA D**

DECRETO N.º 046/2021 = 10/05/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, terreno situado no Município de Cabo Verde, necessário à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Serra dos Lemes para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, artigo 79, IX da Constituição Municipal, promulgada em 30 de março de 1990, artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, etc.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o terreno abaixo descrito:

I - Área de pleno domínio:

Área de terreno com a medida de 3.000 m², situada no Distrito de Serra dos Lemes, Município de Cabo Verde, necessária à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) N: 7631123.506m e E: 364565.430m, localizado no cruzamento entre a Via de Acesso e o Acesso interno ao lado do mata-burro; do PP, com o azimute de 323º08'30" e distância de 106.17m, tem-se o V-01, de coordenadas(UTM) N: 7631208.456m e E: 364501.744m, localizado no alinhamento da Via de Acesso, onde tem início a está descrição; desde, com azimute de 234º59'35" e distância de 30,00m, tem-se o V-02, de coordenadas (UTM) N: 7631191.246m e E: 364477.171m, localizado na parte interna do terreno; deste, com azimute de 324º56'35" e distância de 100,00m, tem se o V-03, de coordenadas (UTM) N: 7631273.154m e E: 364419.804m, localizado na parte interna do terreno próximo ao dreno; deste, com azimute de 54°59'35" e distância de 30,00m, tem se o V-04, de coordenada (UTM) N: 7631290.364m e E: 364444.377m, localizado na cerca no alinhamento da Via de Acesso; deste, segue com azimute de 144º59'35" e distância de 100,00m, até encontrar o vértice V01, sendo este, o vértice final da área descrita.

Art. 2º O terreno caracterizado no art. 1º é necessário à expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Serra dos Lemes, Município de Cabo Verde-MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descritos no art. 1º podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:7C2ACB38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/05/2021. Edição 3007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/